



PELA VALORIZAÇÃO E SEGURANÇA JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Federação Nacional das Empresas de Informática (FENAINFO), representante patronal do setor de TI, e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Tecnologia da Informação (FENATI), legítima representante laboral da categoria de TI, vêm a público manifestar profunda preocupação com os recentes entendimentos e normativas aplicados às contratações públicas de serviços de Tecnologia da Informação (TI).

O setor de TI é o motor da transformação digital do Estado brasileiro. No entanto, a aplicação de regras que desconsideram a realidade e a complexidade do setor tem gerado um ambiente de insegurança jurídica, precarização do trabalho e desequilíbrio competitivo.

Diante desse cenário, as Federações Fenainfo e Fenati unem forças para defender as seguintes diretrizes fundamentais:

1- Respeito às Convenções Coletivas de Trabalho (CCT)

É inadmissível que editais e contratos públicos estejam estabelecendo critérios próprios de remuneração que ignorem os pisos salariais e as condições de trabalho arduamente negociados entre as representações patronal e laboral. A CCT é um instrumento com força de lei e deve ser o balizador mínimo para a formulação de preços nas licitações, garantindo concorrência leal entre as empresas e dignidade aos trabalhadores.

2- Regulamentação da Terceirização via Negociação Coletiva

Observamos com alerta a recente liberação, por parte do governo e órgãos de controle, de mecanismos de terceirização e novos arranjos de trabalho em contratos públicos sem dedicação exclusiva de mão de obra. Defendemos firmemente que a adoção de qualquer modelo de terceirização de mão de obra deve passar, obrigatoriamente, por Convenções Coletivas de Trabalho ou Acordos firmados entre as empresas e a entidade laboral. A negociação coletiva é o único instrumento capaz de conferir segurança jurídica às empresas, evitar a precarização do trabalho, garantir a concorrência leal nos editais e proteger os direitos dos profissionais de TI.



3-Uniformidade Salarial e Equidade de Gênero

A ausência de parâmetros salariais claros e o pagamento de valores distintos para profissionais que exercem a mesma função, no mesmo projeto ou em contratos diferentes da mesma empresa criado por editais ou contratos públicos, abrem margem para graves distorções. Essa prática prejudica diretamente a equidade salarial, afetando de forma desproporcional as mulheres e minorias, indo na contramão da recente legislação de igualdade salarial do país.

4- Valorização do Serviço Especializado

Serviços de TI não são produtos de prateleira ou mercadorias comuns, são serviços intelectuais e altamente especializados. A contratação baseada exclusivamente no menor preço, achatando a remuneração da mão de obra para vencer licitações e margens mínima de lucro para as empresas, destrói a qualidade das entregas tecnológicas do Estado. O foco deve estar no resultado da qualidade dos serviços para o Estado, no resultado econômico para as empresas e na justa remuneração do capital intelectual para os trabalhadores.

A FENAINFO e a FENATI conclamam o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), o Tribunal de Contas da União (TCU) e demais órgãos de controle a abrirem um canal de diálogo efetivo com o setor.

Somente com a construção conjunta de um modelo de contratação que respeite a negociação coletiva, a uniformidade salarial, a equidade de gênero e a natureza especializada da TI, garantiremos a modernização segura do Estado brasileiro e a proteção das empresas e dos trabalhadores que constroem o futuro digital do país.

Brasília/DF, 2 de setembro 2026.

DocuSigned by:
Emerson Ronaldo Morresi
3E10C07D9DE1472...

Emerson Morresi
Presidente da Fenati

Documento assinado digitalmente
MARCIO ELIAS GONCALVES
Data: 03/09/2026 12:14:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Elias Gonçalves
Presidente da Fenainfo